LEI Nº 6.267, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Altera o valor das transferências às organizações da sociedade civil – OSC's, autorizadas pela Lei nº 6.171 de 06 de dezembro de 2019.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração nos valores de transferência (FUNDEB) concedidos às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, que pactuaram Termo de Fomento com o Município de Pouso Alegre, aprovadas pela Lei Municipal nº 6.171, no valor de R\$ 6.132.449,00 (seis milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), passando para R\$ 6.823.093,22 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos), como segue:

Organizações da Sociedade Civil	Lei nº 6.171/19	Atualização FUNDEB	Atualização
Associação de Integração da Criança	R\$ 375.326,68	R\$ 36.986,62	R\$ 412.313,30
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE Pouso Alegre)	R\$ 1.038.461,88	R\$ 112.070,22	R\$ 1.150.532,10
Associação de Promoção do Menor	R\$ 1.314.473,06	R\$ 94.493,45	R\$ 1.408.966,51
Clube do Menor	R\$ 526.480,45	R\$ 106.785,23	R\$ 633.265,68
Comunidade de Ação Pastoral	R\$ 869.178,26	R\$ 99.856,45	R\$ 969.034,71
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	R\$ 392.201,58	R\$ 38.655,92	R\$ 430.857,50
Movimento Social de Promoção Humana	R\$ 1.616.327,09	R\$ 201.796,33	R\$ 1.818.123,42
Total	R\$ 6.132.449,00	R\$ 690.644,20	R\$ 6.823.093,22

Parágrafo único – As despesas decorrentes das transferências previstas no caput correrão por conta da dotação orçamentária número 02.07.12.365.0004.0005.3.33.50.43.00 – Ficha 374 – Recurso FUNDEB.

Art. 2º - Os planos de trabalho e os termos de parceria firmados com as Organizações da Sociedade Civil deverão ser alterados para adequação aos valores estabelecidos nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

ARAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete